



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Rodovia ES-010, Km 6,5 – Manguinhos – 29173-087 – Serra – ES

27 3348-9204

EDITAL Nº 04/2012

PARA SELEÇÃO INTERNA DE PROFESSOR FORMADOR PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS (LLP), NA MODALIDADE A DISTÂNCIA – IFES/CEAD/UAB

O Reitor do Instituto Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, em parceria com os municípios participantes do sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, faz saber, pelo presente Manual, as normas do processo de seleção de Professor Formador para o curso de Licenciatura em Letras Português (LLP) na modalidade a distância.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1) Área: Professor Formador para o curso de Licenciatura em Letras Português (LLP), na modalidade a distância.

II. DA FUNÇÃO

1) Função: professor formador

2) Regime de Trabalho: a carga horária de trabalho é conforme a disciplina, bem como as normas estabelecidas na Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, Lei nº 11.502, de 11 de julho de 2007, RESOLUÇÃO/FNDE/CD nº 36, de 13 de julho de 2009 e RESOLUÇÃO CD/FNDE nº 18, de 16 de junho de 2010.

3) Atividades: Professor Formador irá planejar e gerenciar todo o processo de desenvolvimento da aprendizagem na disciplina sob sua responsabilidade.

4) Requisitos Básicos: Poderá se inscrever para o processo seletivo aquele que preencha os requisitos e critérios especificados a seguir:

Graduação, pós-graduação ou experiência comprovada nas áreas de Letras Português (Teoria da Literatura II, Literatura Portuguesa II, Estudos Gramaticais, Sociolinguística, Morfologia do Português, Língua latina I e Metodologia da Pesquisa Brasileira). Experiência mínima comprovada de 1 (um) ano como docente.

Estar vinculado ao setor público. São considerados vinculados ao setor público os servidores públicos de qualquer esfera administrativa (federal, municipal e estadual) e os discentes de programas de pós-graduação reconhecidos pela CAPES.

5) Os candidatos vinculados receberão bolsa de pesquisa do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) da seguinte forma: para professores com 1 (um) ano de docência (Ensino Superior) ou formação pós-graduada de mestrado ou doutorado, ou a vinculação a programa de pós-graduação de mestrado ou doutorado, a bolsa será no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais). Para professores com 3 (três) anos ou mais de docência (Ensino Superior), a bolsa será no valor de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais).

O pagamento da bolsa será efetuado conforme define a Resolução/FNDE/CD/nº 08 de 2010 do Sistema UAB e de acordo com cronograma de entrega de atividades estabelecido pelo coordenador do curso.

De acordo com a Lei nº 11.273 de 02/02/2006 e com a Lei nº 11.502 de 11/07/2007, é vedada a acumulação de bolsas pagas pelo Sistema UAB com bolsa de estudo ou pesquisa de agências de fomento federais. Além disso, não é possível a inscrição simultânea para duas funções nos cursos a distância oferecidos pelo Ifes.

III. DAS VAGAS

A tabela a seguir apresenta o número de vagas:

Curso	Área	Vagas
Licenciatura em Letras Português (LLP)	Teoria da Literatura II	01
	Literatura Portuguesa II	01
	Estudos Gramaticais e Sociolinguística	01
	Morfologia do Português	01
	Língua Latina I	01
	Metodologia da Pesquisa Brasileira	01
Total de vagas		06

IV. DA INSCRIÇÃO

1) **Período: 05/03/2012 a 16/03/2012 (a partir das 12h).**

2) Para a inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

Documentos comprobatórios da titulação requerida para a vaga pretendida, do tempo de experiência em docência e declaração de conclusão ou diploma de pós-graduação *Stricto sensu*. Cópia simples do documento de Identidade e do CPF. Cópia simples do *Currículo Lattes*, que deve estar devidamente comprovado e conter, além dos dados pessoais do candidato, informações sobre sua formação acadêmica e sua experiência profissional. Documento comprobatório de vinculação ao setor público (federal, municipal e estadual) ou declaração comprobatória de vínculo a programa de pós-graduação **com indicação** de reconhecimento pela CAPES. Termo de compromisso obrigatoriamente preenchido e assinado (**ANEXO I**). Todos os **ANEXOS** estão disponíveis nos endereços eletrônicos: <http://www.ifes.edu.br> e <http://www.cead.ifes.edu.br>, em formato .doc e .odt.

3) O candidato poderá se candidatar a somente 1 (uma) área de atuação, conforme **item III** deste Edital.

4) Fazer inscrição *online* nos endereços <http://www.ifes.edu.br> ou <http://www.cead.ifes.edu.br>. Para efetivação da inscrição é obrigatório também o envio do currículo, conforme instruções abaixo:

O candidato deverá encaminhar o *Currículo Lattes* devidamente comprovado via sistema de malote da instituição ou postal, em envelope lacrado por meio de **SEDEX**, para o endereço: Centro de Educação a Distância – Cead – Rodovia ES-010, Km 6,5. Manguinhos, Serra, ES – CEP: 29173-087. No envelope deve estar escrito “**Professor Formador**”. A postagem deverá ser feita até o dia **16/03/2012**. **Não serão aceitos** quaisquer documentos provenientes de fax, inscrições sem a documentação completa, inscrição condicional, inscrição *online* sem *Currículo Lattes* devidamente comprovado, enviado via correio.

5) De acordo com a Resolução nº 12/2011 do Conselho Superior do Ifes, é vetada a participação de alunos matriculados em cursos de Educação a Distância (EaD) do Ifes como integrantes da equipe multidisciplinar no mesmo curso, haja vista que ambas as vinculações são incompatíveis com as rotinas operacionais do processo de cursos EaD.

V. DA SELEÇÃO

1) O processo seletivo será realizado em uma etapa, sendo: Prova de Títulos.

2) Serão selecionados candidatos de acordo com o número de vagas descritas no **item III** deste edital.

3) **Não caberá recurso em nenhuma das etapas.**

VI. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O CEAD/Ifes divulgará a lista dos candidatos selecionados a partir do dia **03/04/2012** nos endereços eletrônicos <http://www.ifes.edu.br> e <http://www.cead.ifes.edu.br>.

O Manual do Candidato encontra-se à disposição nos endereços eletrônicos <http://www.ifes.edu.br> e <http://www.cead.ifes.edu.br>.

Vitória (ES) 28 de fevereiro de 2012

Denio Rebello Arantes
Reitor